PORTARIA 2.582/2022

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7:30h (sete horas e trinta minutos) às 11 (onze) horas para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 16/12/2022 a 31/01/2023.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab. do Presidente, 13 de dezembro de 2022

Vereador DONIZETE CALDEIRA
PRESIDENTE

ESCALA DE TRABALHO

DIAS	SERVIDORES
16/12/2022 A 28/12/2022	Ricardo, Clodesley e Ivanice
29/12/2022 A 9/01/2023	Helivan, Teodolino e Polyana
10/01/2023 A 19/01/2023	Heliana e Antônio
20/01/2023 A 31/01/2023	Vanderson, Matheus e Dagmar
16/12/2022 A 23/12/2022	Simone
24/12/2022 A 31/12/2022	Tamires
16/12/2022 a 31/12/2022	Júlia (responsável pelo Plenário)